EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019
PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA
Secretaria da Saúde e Assistência Social

EDITAL Nº 01/2019 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA AS INSCRIÇÕES DE FAMÍLIAS ACOLHEDORAS DO MUNICÍPIO DE XAVANTINA.

A Prefeitura Municipal de Xavantina, em conformidade com a Lei nº 1.688/2019 de 17 de maio de 2019, no uso de suas atribuições, vem tornar público a prorrogação do processo de inscrição e seleção de famílias para implantação do Serviço de Acolhimento na modalidade Família Acolhedora, visando selecionar, nos termos da presente lei, famílias para compor cadastro de reserva do serviço de acolhimento "Família Acolhedora" do município de Xavantina, destinadas ao atendimento de crianças e adolescentes, de ambos os sexos, em situação de risco pessoal e social, sob medida protetiva, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA Lei nº 8.069/90. A família que atender aos requisitos do Serviço de Acolhimento Família Acolhedora de acordo com os requisitos estabelecidos no edital 001/2019, terá direito a uma bolsa auxílio mensal, a título de ajuda de custo, equivalente ao valor de meio salário mínimo nacional mensal por criança ou adolescente. As inscrições serão realizadas no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, localizado na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, nº 163, Centro, Xavantina –SC, Fone: (49) 3454-3121. O período de inscrição será do dia 01 de novembro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, das 07:45 as 11:45 e das 13:00 as 17:00. A inscrição é gratuita.

Xavantina (SC), 31 de outubro de 2019.

JESSICA PAULA PINSSETTA
Secretária da Saúde e Assistência Social